

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

**MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 62/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da Resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa.

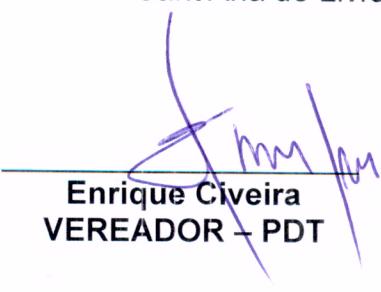
***“Modifica o Artigo 5º, do Projeto
de Lei N° 62/2023”.***

Altera a redação do Artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

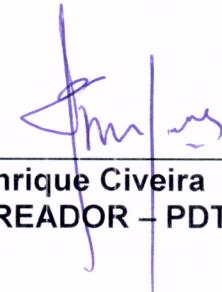
Sant'Ana do Livramento, 20 de Abril de 2023.


Enrique Civeira
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda se justifica através do parecer do Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, e considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias é tempo suficiente para a implantação da Lei que refere o presente Projeto.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Abril de 2023.



Enrique Civeira
VEREADOR – PDT